

Processo Licitatório nº: 23/00010-PP

Processo administrativo nº: 02-015/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;

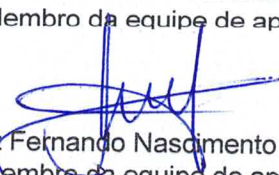
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS), SOB DEMANDA, PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS UNIDADES DO SESC AR/RN, PODENDO PRORROGAR ATÉ 60 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SESC AR/RN;

ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 2ª COLOCADA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC AR/RN, reuniram-se em sala, sito na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da 2ª colocada da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS), SOB DEMANDA, PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS UNIDADES DO SESC AR/RN, PODENDO PRORROGAR ATÉ 60 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SESC AR/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão que ocorreu nessa data, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa 2ª colocada, a saber: **FX CERINO SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** (CNPJ: 25.447.654/0001-99), tendo a pregoeira optado por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão. Portanto, após análise da Comissão, a pregoeira registra que a empresa referida empresa foi **HABILITADA**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Por fim, registre-se que a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada, que deverá ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata**. Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.


Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira


Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio


Luiz Fernando Nascimento Lima
Membro da equipe de apoio